

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 19/2020 – Processo nº 37/2020, com fundamento no artigo 24, inc. II, alterada mediante a Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em mão de obra para a execução da pista de caminhada em concreto no município de Nova Aliança, com o objetivo de incentivar a pratica de exercícios físico, melhoria na qualidade de vida, saúde e lazer para os munícipes, pelo valor de R\$ 21.494,96, com a empresa CLEBER MARTINS CARDOSO 33258300801, CNPJ nº 38.233.067/0001-49. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 24 de Setembro de 2020. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se